



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 07 de dezembro de 2021

Ano VII • Nº 1.280 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

01

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 171/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Bruno Henrique de Paula Dobler** – Educador Físico, Matrícula Funcional nº 1904, para participar com os alunos do Projeto Geração Campeã no evento 2º Jogos da Amizade, no dia 05 de dezembro de 2021, na cidade de Rio dos Bois - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES  
Prefeita Municipal de Guarai

KARINA ADRIANA SACRAMENTO  
Secretária Municipal de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 172/2021 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Valdemir Alves Aguiar** – Assistente Administrativo, Matrícula Funcional nº 0265, para participar com os alunos do Projeto Geração Campeã no evento 2º Jogos da Amizade, no dia 05 de dezembro de 2021, na cidade de Rio dos Bois - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a ½ (meia) diária, no valor de **R\$ 110,00 (cento e dez reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de novembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 173/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SECRETÁRIO MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

R E S O L V E

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Oscimar Lopes Barbosa** - Secretário Municipal de Articulação Institucional e Desenvolvimento, Matrícula Funcional nº 5335, para participar da Mobilização Municipalista, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, em Brasília - DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (três e meia) diária, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 174/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA À SECRETÁRIA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Karina Adriana Sacramento** – Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação, Matrícula Funcional nº 5641, para participar da Mobilização Municipalista, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 175/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A PREFEITA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária a **Sra. Maria de Fátima Coelho Nunes** – Prefeita Municipal de Guaraí, Matrícula Funcional nº 5313, para participar da Mobilização Municipalista, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 176/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO MOTORISTA OFICIAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Gileno Teixeira Coelho**, Matrícula Funcional: 5579, para acompanhar a Prefeita e Secretários que irão participar da Mobilização Municipalista, nos dias 14 e 15 de dezembro de 2021, em Brasília – DF, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 3 e ½ (**três e meia**) diária, no valor de **R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 177/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Sebastião Ferreira Cirqueira** – Diretor de Almoarifado Central, Matrícula Funcional nº 6075, para participar de curso de Capacitação em mecanismos de controles, com foco nas aquisições e almoxarifado e sistemática de prestação de contas ao TCE/TÓ, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 730,00 (setecentos e trinta reais)**.

**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 178/2021 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.564/2021;

**R E S O L V E**

**Art. 1º. AUTORIZAR** o pagamento de diária ao **Sr. Francimar Mendes Ribeiro** – Superintendente de Compras, Matrícula Funcional nº 0255, para participar de curso de Capacitação em mecanismos de controles, com foco nas aquisições e almoxarifado e sistemática de prestação de contas ao TCE/TÓ, nos dias 09 e 10 de dezembro de 2021, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 2 e ½ (**duas e meia**) diária, no valor de **R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), **totalizando o valor de 730,00 (setecentos e trinta reais)**.



**Art. 2º. DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E HABITAÇÃO DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2021.

Maria de Fátima Coelho Nunes  
Prefeita Municipal

Karina Adriana Sacramento  
Secretária de Administração, Planejamento, Finanças e Habitação

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
PROCESSO Nº 3145/2021 MUNICÍPIO DE GUARAI/TO  
CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA  
Nº 001/2021.**

**DESPACHO.** Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Presidente, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade de CONCORRÊNCIA PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA nº 1/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM PLUVIAL SUPERFICIAL, SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL E CALÇADAS DE ACESSIBILIDADES, NAS RUAS E AVENIDAS INDICADAS NOS ANEXOS DESTES EDITAIS, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS destinados a SECRETARIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de GUARAI/TO, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da empresa: **COCENO CONSTRUTORA CENTRO NORTE LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.146.510/0001-44, estabelecida em Q ASR-SE 15 RUA SR 5, S/N, CONJ 10 LOTE 6-A - SETOR INDUSTRIAL, PALMAS - TO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE VIAS URBANAS	SERVIÇO	1,0000	SV	5.665.938,0400	R\$ 5.665.938,0400
TOTAL DO FORNECEDOR						R\$ 5.665.938,0400
TOTAL DO CERTAME						R\$ 5.665.938,04

Importa-se a presente licitação na importância total de **R\$ 5.665.938,04 (cinco milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e novecentos e trinta e oito reais e quatro centavos)**, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotações informadas.

Publique-se!

Guaraí/TO, 06 de dezembro de 2021.

MARIA DE FATIMA COELHO NUNES  
PREFEITA MUNICIPAL

